



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 5885/2025**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a instalação de placas de “Proibido Estacionar” ao longo de toda a extensão da Rua Jovito Anacleto, Bairro Cordeiros, no lado direito, sentido norte, em razão da recente pavimentação asfáltica e da redução do espaço remanescente na faixa lateral da via.

**JUSTIFICATIVA:**

Em razão da recente pavimentação asfáltica na Rua Jovito Anacleto, no bairro Cordeiros, constatou-se a redução do espaço lateral útil para parada e manobras, sobretudo no lado direito no sentido norte, o que vem ocasionando estrangulamento da faixa de rolamento quando há veículos estacionados, diminuição da fluidez, aumento de conflitos entre veículos, pedestres e ciclistas, além de dificultar a passagem de veículos de maior porte.

À luz dos princípios do Código de Trânsito Brasileiro e das diretrizes do CONTRAN, que orientam a compatibilização da sinalização com as condições físicas e operacionais da via para preservação da segurança e da eficiência, a restrição ao estacionamento em toda a extensão do trecho crítico mostra-se necessária, proporcional e urgente.

essa forma, solicita-se a instalação de sinalização vertical de “Proibido Estacionar” (R-6a) ao longo de toda a Rua Jovito Anacleto, no lado direito, sentido norte, com posicionamento adequado no início e término do trecho e repetição em intervalos regulares, de modo a garantir a inequívoca comunicação aos condutores e a restauração da funcionalidade e segurança da via após a obra. Não basta apenas a pavimentação, mas sim é dever completar a via para que reste segura e eficiente, como a instalação urgente das placas.

Registra-se, por oportuno, que na via lateral, Rua Ermínio Machado, foram instaladas diversas placas de “Proibido Estacionar” em toda a sua extensão, embora a referida rua não tenha sido asfaltada e tampouco necessite de pavimentação no momento.

Considerando que a necessidade e a prioridade urgentes recaem sobre a Rua Jovito Anacleto, em razão dos efeitos diretos da pavimentação sobre a seção de circulação, acredita-se que tenha havido um equívoco ao realizarem a sinalização. Solicita-se, portanto,



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



a revisão da implantação na Rua Ermínio Machado, com avaliação da pertinência de manutenção ou remanejamento das placas para a lateral, a Rua Jovito Anacleto, e o atendimento urgente da presente solicitação, a fim de assegurar a segurança viária, a fluidez do tráfego e a adequada operação do sistema local.

**SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE SETEMBRO DE 2025**

**CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO)**  
**VEREADOR - PL**